

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR IGOR JONAS SOUZA COSTA  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## INDICAÇÃO Nº 106 2020

O Vereador **FELICIANO DUARTE MONTEIRO**, que adiante subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, após ouvido o Plenário, venho indicar a Mesa Diretora, que convide o Senhor **WEBERTON LIMA**, Diretor do Presídio de Congonhas/MG, para que esclareça as transferências dos Presidiários lotados no Município de **Congonhas - MG**, para outras UNIDADES do Estado ocorridas no mês de Abril do referido ano.

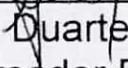
### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, art. 5º diz que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

A transferência dos presidiários está descumprindo uma norma federal, conforme a Lei de Execução Federal 7210/1984, onde diz que o sentenciado deverá cumprir a pena mais próxima da família.

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos da Administração Pública Direta ou Indireta, sendo assim, com vistas a legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor esclarecimentos a sociedade e aos familiares dos envolvidos.

Câmara Municipal de Congonhas 04 de maio de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Feliciano Duarte Monteiro  
Vereador PTB

